*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-3143
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12/2022

*Reconhece como de Utilidade Pública a "Associação de Moradores e Produtores rurais das comunidades de Germano Schwanz, Rio Ponte e de Alto Rio Ponte - AMPRUGERP".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores rurais das comunidades de Germano Schwanz, Rio Ponte e de Alto Rio Ponte - AMPRUGERP, com sede em Rio Ponte, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal sob o nº 237, página 230 do livro A-2, registrada em 24/04/2002 no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO SUTIL BRAGA
Vereador

*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefones: (27) 3268-3143
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores desta colenda Casa de Leis:

O objetivo desta proposição é declarar a Associação de Moradores e Produtores rurais das comunidades de Germano Schwanz, Rio Ponte e de Alto Rio Ponte - AMPRUGERP, como Utilidade Pública pelos serviços prestados de forma coletiva as comunidades citadas, Domingos Martins, principalmente no que se refere a assistência social, cultural.

A AMPRUGERP, busca auxiliar os produtores da região, com técnicas e alternativas que possam elevar a produtividade das atividades, além de promover a obtenção de financiamentos para atender as necessidades e ainda buscar capacitação os produtores, a fim de agregar conhecimento e fortalecer os associados.

Sendo assim, esta Casa de Leis entende ser importante a concessão do título de Utilidade Pública para AMPRUGERP e apresento este projeto de Lei, contanto com o apoio dos demais parlamentares para aprovação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO SUTIL BRAGA
Vereador